



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 576

em 15/04/2026 às 15:58

Encarregado

INDICAÇÃO Nº. 83/2026

Proponente: Vereador Juarez José Xavier

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito de Marechal Floriano-ES

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao setor competente da Prefeitura Municipal, especialmente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e/ou Secretaria de Interior e Transportes, para que sejam realizados **serviços de reforma da ponte localizada na estrada principal que dá acesso à Igreja Assembleia de Deus, liderada pela Pastora Mara, na comunidade de Bom Jesus**, neste Município.

A referida intervenção deverá contemplar, prioritariamente:

- Substituição de vigas estruturais;
- Substituição de pranchões (tablado da ponte);
- Reforço da estrutura, garantindo maior segurança e durabilidade;
- Demais melhorias necessárias para a adequada trafegabilidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante das condições em que se encontra a referida ponte, apresentando sinais visíveis de desgaste estrutural, especialmente nas vigas e pranchões, o que compromete diretamente a segurança dos usuários. Ressalta-se que a via em questão é de grande relevância para a comunidade local, sendo utilizada diariamente por moradores, produtores rurais e frequentadores da Igreja Assembleia de Deus, importante ponto de encontro religioso e social da região. A atual situação da ponte oferece riscos de acidentes, sobretudo para veículos de maior porte, transporte escolar e escoamento da produção agrícola, podendo ocasionar danos materiais e até mesmo colocar em risco a integridade física dos munícipes.

Dessa forma, a realização da reforma com a devida substituição dos elementos estruturais é medida urgente e necessária, visando garantir a segurança, a mobilidade e a continuidade das atividades sociais e econômicas da comunidade de Bom Jesus.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2026.

Juarez José Xavier

Vereador

Deus seja
Louvado

